

REITORIA

PORTARIA n. 63/2020/REITORIA

Delega competência à Diretora do Colégio UNESC para assinatura de contratos de prestação de serviços, certificados, históricos e diplomas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora do Colégio UNESC, Giselle dos Passos Vieira, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados, históricos e diplomas de cursos de ensino fundamental, médio e técnico oferecidos pelo Colégio UNESC.

Parágrafo único - Eventuais atos expedidos a partir de 17 de janeiro de 2020, ficam convalidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de dezembro de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC